

COMUNICADO 20201125

COMUNICADO ESTADO DE EMERGÊNCIA ACTUALIZADO

Depois de consultado O Decreto nº9/2020 de 21 de Novembro, e depois de esclarecidas as dúvidas sobre o mesmo, junto das entidades competentes, informamos todos os clubes filiados, e praticantes filiados (sociais e jogadores) sobre as restrições à prática da modalidade, em vigor até ao final do dia 8 de Dezembro.

1) Concelhos em estado Risco Moderado (ANEXO I do Decreto)

- a. Nos dias úteis e durante o fim de semana, os clubes podem abrir e encerrar no horário normal de funcionamento
- b. As provas da Federação podem ser organizadas de forma regular
- c. É permitida a deslocação entre Concelhos durante os fins de semana, feriados e dias antes do feriado a todos os Jogadores que participem numa prova organizada pela FPP

2) Concelhos em estado Risco Elevado (ANEXO II do Decreto)

- a. Nos dias úteis e durante o fim de semana, os clubes podem abrir no horário normal e devem encerrar até às 22:30h
- b. As provas da Federação podem ser organizadas de forma regular, estando apenas proibidas actividades entre as 23h e as 5h.
- c. É permitida a deslocação entre Concelhos durante os fins de semana, feriados e dias antes do feriado a todos os Jogadores que participem numa prova organizada pela FPP

3) Concelhos em Estado Risco Muito Elevado (ANEXO III) e Risco Extremo (ANEXO IV)

- a. Nos dias úteis os clubes podem abrir ao horário normal e devem encerrar às 22:30h
- b. Aos Sábados Domingos e Feriados os clubes podem abrir no horário normal e devem encerrar às 13h
- c. No dia 30 de Novembro e 7 de Dezembro podem abrir no horário normal e devem encerrar às 15h
- d. É permitida a deslocação entre Concelhos durante os fins de semana, feriados e dias antes do feriado a todos os Jogadores que participem numa prova organizada pela FPP, dentro dos horários constantes das alíneas a), b) e c)
- e. Nos Sábados, Domingos, feriados, depois das 13h e nos dias 30 de Novembro e 7 de Dezembro depois das 15h, a deslocação entre concelhos e a circulação na via pública só está permitida a atletas de Alto Rendimento e integrantes das Selecções Nacionais, para efeitos de treino.

A Direcção